



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 033/2022/DL-CVMV

Vilhena/RO, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
Nesta.

Assunto: Devolução de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Em análise ao Projeto de Lei nº 6.330/2022 (Processo Legislativo 040/2022) a Diretoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu o Despacho nº 04 (anexo).

Sendo assim, conforme disposto no artigo 18 da Lei nº 3.391, de 20 de dezembro de 2011, encaminhamos a Vossa Excelência a Propositura para análise e manifestação.

Respeitosamente,


Vereador Zé Duda
PRESIDENTE COSPAMATIC


Vereadora Clérida Alves
PRESIDENTE CFO


Vereador Wilson Tabajipa
PRESIDENTE CCJR

SLJ

RECEBIDO: ___/___/___

Às: _____ horas